

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, SEXTA, 01 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 1053

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, n° 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **105320255950**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO N° 92, DE 1° DE AGOSTO DE 2025	1
DECRETO N° 93, DE 1° DE AGOSTO DE 2025	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 92, DE 1° DE AGOSTO DE 2025

"Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município n° 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

RESOLVE:

Art. 1° - DISPENSAR por motivo de aposentadoria o Servidor Estatutário **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula n° 108, inscrito no CPF: 1**.*33.533-34, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins e **DECRETAR a VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal n° 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Municípios de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ao 1° (primeiro) dia do mês de agosto de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

DECRETO N° 93, DE 1° DE AGOSTO DE 2025

"Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município n° 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

RESOLVE:

Art. 1° - DISPENSAR por motivo de aposentadoria o Servidor Estatutário **ANTÔNIO GOMES CARNEIRO**, matrícula n° 95, inscrita no CPF: 2*.***.372-04, do Cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins e **DECRETAR a VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal n° 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Municípios de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 01/08/2025 18:07

ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

